



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 OUTUBRO DE 2024
- Nº 0102023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 418/2023

Denomina nome de logradouro, em nosso Município, e determina outras providências.


O Prefeito do Município de São Miguel de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal propôs, e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Perimetral Vereadora SEVERINA GERACINA PEREIRA DA SILVA o perímetro compreendido entre o final da Rua 7 de Setembro até Comunidade de João Pedro na zona rural deste município.

Art. 2 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , Em 11 de outubro de 2023.


Laelson Albuquerque
Prefeito